



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº XXX/2023

DE 09 DE MARÇO DE 2023

**“Dispõe sobre a aprovação dos projetos que
menciona”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando os itens pautados na 1ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2023, realizada nesta data;

Considerando o Plano Plurianual de Aplicação – PPA dos recursos do CBH Preto e Paraibuna para o período de 2020-2024;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do CBH Preto e Paraibuna.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados pela plenária do CBH Preto e Paraibuna a destinação de recursos para a execução dos seguintes projetos:

- R\$ 680.000,00 para apoio aos municípios eventualmente selecionados no PROTRATAR VI;
- R\$ 227.000,00 para ações em preservação em APP (seja incrementado a contrapartida do Mananciais/CEIVAP no Córrego Samambaia em S. Dumont, ou para a execução de um projeto próprio, em região hierarquizada no PDRH
- R\$ 973.000,00 para a concepção e execução de algum projeto na área de saneamento rural.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de março de 2023.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com